

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “REPARO EMERGENCIAL NA PONTE SOBRE O RIO ARICÁ - CABECEIRA CEDIDA”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**REPARO EMERGENCIAL NA PONTE SOBRE O RIO ARICÁ - CABECEIRA CEDIDA**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, solicita providencias urgentes quanto a situação da ponte sobre o Rio Arica, cuja cabeceira cedeu, formando um buraco. Essa condição representa risco iminente de acidentes e compromete o trafego de veículos e pedestres. A ponte é de extrema importância para os moradores da zona rural, sendo uma via essencial de acesso as comunidades. Diante da gravidade do problema, solicitamos o envio imediato de equipe técnica para avaliação dos reparos necessário.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de maio de 2025.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

